

Procedimentos	Executor	Referências externas	Obs.
<p>Audiência, das organizações proponentes, dos representantes do COMAS e outros Conselhos (em função do Art. 8 inciso I da Lei de Parcerias) e demais interessados presentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Agradecer a presença e a participação.</li> </ul>			
<p><b>Passo 19</b></p> <p>Efetuar Análise - Fase 3:</p> <p>Elaborar parecer que incorpore as informações colhidas e debates realizados na audiência Pública, bem como as eventuais complementações possibilitadas.</p> <p><b><i>Na situação da CAS ainda não dispor de autonomia de publicação no DOC:</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar ao coordenador da CAS as providências de publicação do parecer do comitê de avaliação com a indicação da organização mais apta à celebração do convênio.</li> </ul>	<p>Comitê de Avaliação designado</p>	<p>Seqüência dos documentos que devem compor o processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cópia do Edital para celebração de convênio e retificações se houver, publicado no DOC contendo a designação do Comitê de Avaliação e convocação da Audiência Pública,</li> <li>Cópia do release publicado em jornal de grande circulação e demais publicações que tenham sido viabilizadas pela CAS,</li> <li>Ofício de convite ao COMAS e demais Conselhos, se houverem, devidamente protocolados,</li> <li>Propostas apresentadas pelas organizações interessadas contendo ainda a ciência da proponente quanto à data da Audiência Pública,</li> <li>Declaração de matrícula ou credenciamento efetuada pela organização,</li> <li>Certificado de inscrição no COMAS, Certificado de Matrícula ou credenciamento na SMADS,</li> <li>Cópia da Ata de Eleição da Diretoria em</li> </ul>	<p>Respeitar o prazo de até 7 dias para a publicação do parecer no DOC</p>